

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0858/2025.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marquito, que estabelece diretrizes de uso e ocupação de áreas úmidas como instrumento para mitigação, adaptação e resiliência à emergência climática e redução de riscos de desastres.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 25 de novembro de 2025 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado Relator, na forma regimental.

No entanto, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto acerca da proposta, a qual trata de impactos ambientais, urbanísticos, climáticos e hídricos, nos termos regimentais, requero o encaminhamento de **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (ARESC); do centro de apoio operacional técnico do MPSC e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator